

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 REFERENTE AO PREGÃO Nº 008/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADO A FROTA MUNICIPAL (MÁQUINAS, VEÍCULOS) NO DISTRITO DE SERRA BRANCA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS E URBANISMO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME OBJETO DESCRITO NESTE EDITAL.

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (04/03/2020), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 008/2020, Processo nº 010/2020, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de combustíveis, destinados a frota municipal (máquinas, veículos) no distrito de Serra Branca, para atender as necessidades das secretarias municipais de educação, saúde, agricultura, assistência social e obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 10 (dez) meses, no exercício de 2020, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Na data e horário acima mencionados, compareceram as seguintes empresas interessadas no certame, a saber: **WFJ COMBUSTÍVEIS LTDA**, sediada na rua Projetada II S/N – Serra Branca – Ipubi - PE. Inscrita no CNPJ nº 12.384.609/0001-90, representada por seu representante legal o Sr. Matheus Freires Leandro, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 101.533.254-45 e documento de identidade nº 6943514 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Frei Damião nº 123 – Centro – Ipubi/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **WFJ COMBUSTÍVEIS LTDA**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 01 e 02 do Lote I, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 109.230,00 (*cento e nove mil, duzentos e trinta reais*). Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame a empresa **WFJ COMBUSTÍVEIS LTDA**, para os itens: **01 e 02 do Lote I**, já que apresentou os valores constantes no mapa de apuração de preços em anexo. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ipupi-PE, 04 de março de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)
